



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

2. DADOS CASTRAIS DO COORDENADOR

COORDENADOR	RAMAL
Carlos Roberto Sanquetta	4264

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (somente o item principal)
Ensino
Título do Projeto: Curso de Extensão em Manejo de plantações florestais de alta produtividade
Período de Execução Início : ago/2017 Término: jan/2018
Objetivo Geral: Capacitar o aluno para técnicas silviculturais e manejo florestal.
Objetivo Específicos: Conhecer as principais fases do planejamento silvicultural e suas aplicações Capacitar o aluno para todas as fases desde o planejamento até a condução e manejo das florestas Apresentar os principais modelos silviculturais aplicados atualmente.
Justificativa: A questão florestal é hoje mais do que uma demanda, mas uma necessidade da sociedade brasileira. O modelo de desenvolvimento adotado vem paulatinamente exaurindo os recursos naturais disponíveis condenando o pleno desenvolvimento das gerações futuras. A utilização de técnicas silviculturais e de manejo florestal adequadas é essencial para uma gestão eficiente de recursos naturais, bem como, sua recuperação. Conhecer as mais modernas técnicas a serem aplicadas através de exemplos práticos em diversas situações florestais é primordial aos profissionais de hoje.

2. PLANO DE EXECUÇÃO

2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia

O curso será aplicado em dois módulos consecutivos e um módulo com exercícios práticos, complementares totalmente disponíveis on-line para acesso. Através de um login e senha o aluno acessará vídeo-aulas gravadas com linguagem EAD, materiais de estudo com linguagem para a EAD, biblioteca virtual e apresentações técnicas poderá interagir participando de aulas ao vivo, de fóruns de discussão, realizando desafios e avaliações periódicas. A plataforma será o Moodle ou similar. Poderá também acontecer interação via e-mail em caso de necessidade de esclarecimentos ou tirar dúvidas. Para que o aluno tenha acesso ao curso deverá ter 1 computador e acesso à internet. Poderá ter acesso dentro das dependências da UFPR nas bibliotecas para caso exista dificuldade de acesso a internet em sua casa/trabalho. Será realizado um período de ambientação à plataforma virtual de 10-15 dias visando exercitar as ferramentas e materiais disponíveis. Este período será também acompanhado pela tutoria.

Para o desenvolvimento do curso, poderão ser selecionados até 1-2 bolsistas, dependendo do número de alunos matriculados. O material didático confeccionado para o curso é composto por uma apostila teórica (dividida dentro dos módulos) e as vídeo-aulas gravadas por módulos. Serão disponibilizados materiais de apoio na biblioteca do curso (estudo complementar) todos esses disponibilizados no Moodle ou similar. Não haverá encontros presenciais, todo o curso se dará à distância.

A avaliação será feita através de prova on-line disponibilizada via sistema Moodle, sendo aprovado o aluno com nota superior a 70. A frequência será verificada pela participação nos fóruns de discussão.

Resultados Esperados

O curso vem contribuir capacitando profissionais da área florestal, ambiental e agrária para capacitar ao profissional as bases tecnológicas e equipamentos para os inventários florestais de florestas plantadas.

2.b Informações Complementares**Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas**

Conforme resolução do CEPE 72/11, o curso de Extensão Universitária se baseará na frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas atividades programadas e aproveitamento, conforme avaliação estabelecida na proposta do curso. Quanto a prestação de contas, seguiremos a Resolução 17/11-COPLAD UFPR ou outra que venha a ser informada/requisitada pela administração da UFPR.

Direitos Autorais e Patentes

Os direitos autorais dos materiais didáticos produzidos são de propriedades dos autores.

Divulgação e publicação de resultados do projeto

Canal de comunicação para a troca de informações e avisos sobre o curso - Correio Eletrônico.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1							
	1.1	Inscrições	Mês	5	08/2017	10/2017	não se aplica
	1.2	Seleção	Dias	10	08/2017	08/2017	não se aplica
	1.3	Divulgação de resultados	Dias	1	08/2017	08/2017	não se aplica
	1.4	Matrícula no Moodle	Dias	2	08/2017	08/2017	não se aplica
2							
	2.1	Módulos 1 e 2	Horas	60	09/2017	01/2018	R\$ 12.000,00
	2.2	Tutoria	Mês	2	08/2017	01/2018	
	2.3	Coordenação do curso	Mês	4	08/2017	01/2018	
3							
	3.1	Gravação e edição de vídeo-aulas	Vídeos	60	08/2017	01/2018	R\$ 13.500,00
	3.2	Serviços técnicos profissionais			08/2017	01/2018	
	3.3	Desenvolvimento e manutenção do site	Mês		08/2017	01/2018	
	3.4	Gerenciamento e suporte do AVA Moodle e servidor de vídeos	Mês		08/2017	01/2018	
	3.5	Estruturação do curso EaD/vídeos no Moodle (Serviços técnicos profissionais)	Mês	2	08/2017	01/2018	
4		DESPESAS CORRENTES (saldo)	VB	VB			
5		OUTROS (ressarcimentos, UFPR, Fundação)	VB	VB	08/2017	01/2018	R\$ 4.500,00
						TOTAL:	R\$ 30.000,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPR
1	Laboratório de Informática - BioFix	DECIF/SCA	Carlos Roberto Sanquetta	14303
2	Sala de videoconferência – Sala C02	SEPT	Sandramara K P Soares	15072
3	Estúdio de gravação	SEPT	Sandramara K P Soares	15072
4	Secretaria acadêmica – Sala C01	SEPT	Sandramara K P Soares	15072
Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*		R\$ 4.500,00	-	

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO**D.1 Plano de Aplicação**

ESTIMATIVA DE RECEITA	
Origem	
Valor (R\$)	30.000,00

ESTIMATIVA DE DESPESAS						
Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Fundação de Apoio (recurso)	UFPR (recurso)	Total
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas						
3390.14.00	Diárias					
3390.14.14	Diárias no País					
3390.14.16	Diárias no Exterior					
Subtotal 1				0,00	0,00	0,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes					
3390.18.99	Alunos de Graduação					
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação					
Subtotal 2				0,00	0,00	0,00
3390.30.00	Material de Consumo					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					
3390.30.07	Gêneros de Alimentação					
3390.30.09	Material Farmacológico					
3390.30.10	Material Odontológico					
3390.30.16	Material de Expediente					
3390.30.17	Material de Processamento de dados					
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização					
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto					
3390.30.35	Material para laboratório					
3390.30.36	Material Hospitalar					
3390.30.46	Material Bibliográfico					
Subtotal 3				0,00	0,00	0,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção					
3390.33.01	Passagens Nacionais					
3390.33.02	Passagens Internacionais					
3390.33.03	Locação de meio de transporte					
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)					

		Subtotal 4	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas				
Externos					
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)		4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores				
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)				
		Subtotal 5.1	4.000,00	0,00	
Servidores					
3390.36.99	Docentes doutores		6.000,00		6.000,00
3390.36.99	Docentes mestres				
3390.36.99	Docentes especialistas				
3390.36.99	Técnicos administrativos				
3390.36.99	Coordenação				
3390.36.99	Orientações de monografia				
		Subtotal 5.2	6.000,00	0,00	6.000,00
Estagiários					
3390.36.07	alunos de graduação				
		Subtotal 5.3	0,00	0,00	0,00
		Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas				
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades				
3390.39.08	Manutenção de software				
3390.39.10	Locação de imóveis				
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos				
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis				
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos				
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos				
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências				
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)				
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral				
3390.39.57	Serviços de processamento de dados				
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto				
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais				
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda				
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico				
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução				
3390.39.xx	Serviços Técnicos e Profissionais		7.500,00	0,00	7.500,00
		Subtotal 6.1	7.500,00	0,00	7.500,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação					
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)		1.500,00		1.500,00

		Subtotal 6.2		1.500,00	0,00	1.500,0
		Subtotal 6 (6.1+6.2)		9.000,00	0,00	9.000,00
Despesas de Capital/ Investimentos/Aplicações Diretas						
4490.51.00	Obras e Instalações					
4490.51.xx	Reforma de sala de aula					
		Subtotal 7		0,00	0,00	0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios					
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos					
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos					
4490.52.33	Equipos para áudio, vídeo e foto					
4490.52.35	Equipos de processamento de dados			6.500,00		6.500,00
4490.52.52	veículos de tração mecânica					
		Subtotal 8		6.500,00	0,00	6.500,00
Outros						
3390.47.10	Ressarcimento UFPR					
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		2.400,00		
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		600,00		
3390.47.10	Departamento	3%		900,00		
3390.47.10	Setor	2%		600,00		
		Subtotal 9		4.500,00	-	4.500,00
		Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9]		30.000,00		30.000,00

D.2 Cronograma de Desembolso

<i>Desembolso do recurso executado internamente para a Fundação (somente repasse para a Fundação)</i>						
2017	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
					6.600,00	6.600,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	6.600,00	5.100,00	5.100,00			
Subtotal ano 1						RS30.000,00
Total a ser repassado para a Fundação						RS30.000,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA**1. Participantes vinculados à UFPR***1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99*

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Ane (<u>lin</u> nºdc Clic bar ferr. ícon info núm

											doc rela
2.1	abr/2017- mar/2018	Carlos Roberto Sanquetta	143030	565.053.539-68	Docente	Doutor	Coordenador	60h	6.000,00	020	
Total											

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total												

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Instituição	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total
Total Estagiário									

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Notória Especialidade	Integral	abr/2017- mar2018	Pedro Francio Filho	047.321.029-05	Eng. Florestal	Doutor	Florestal	Ministrante	2,00	4.000,00	0206573	0207179
Total R												

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
			não se aplica									
Total CLT												

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:

- Compra de material de expediente que não é disponibilizado no almoxarifado da UFPR
- Serviços especializado de informática para criação de sites e programação
- Pagamento de profissionais de edição e produção de vídeo-aulas para cursos EaD



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPHER THOMAS BLUM, CHEF DEPTO CIENCIAS FLORESTAIS**, em 26/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SANQUETTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2017, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0223113** e o código CRC **D07ADB3F**.